



EDITAL

*M. Faust.*

José Manuel Fortunato Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Tomar, **Torna Público** que de harmonia com a alínea b), do nº1, do Artº 30º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Regimento **convoca** a Assembleia Municipal, para a **5ª Sessão Ordinária**, a realizar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, pelas **16.00 horas**, em **18 de dezembro de 2020 (sexta-feira)**. De acordo com o artigo 3º, da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, na versão dada pela Lei nº 28/2020, de 28 de julho, a referida sessão será realizada com a presença dos representantes dos Grupos Municipais e da Câmara Municipal, e por videoconferência, para os restantes senhores deputados municipais e com transmissão pública em direto, pela Internet, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- PAOD

- ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre o **“Contrato de gestão delegada para a prestação dos serviços de gestão e tratamento de resíduos urbanos a celebrar com a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA”**, ao abrigo das disposições conjugadas do artº 17º, do Decreto-Lei nº 124/2009, de 20 de agosto, e da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;
2. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre o **“Plano Municipal de Defesa Contra Incêndios de Tomar 2020-2029”**, ao abrigo das disposições conjugadas do nº 2, do artº 10º, do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e da alínea a), do nº 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;
3. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre as **“Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2021”** ao abrigo da alínea c), do nº 1, do artº. 33º, e da alínea a), e o), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;
4. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a **“Autorização para a realização de despesas plurianuais – delegação na presidente da Câmara Municipal de competência da Assembleia Municipal”**, ao abrigo do nº 2, do artº 24º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;
5. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a **“Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de primeiro e segundo grau”**, ao abrigo do nº 2, do artº 24º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;
6. Tomar conhecimento da deliberação de Câmara, sobre a **“Informação económico-financeira da Tejo Ambiente, Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, SA, referente ao ano de 2020”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
7. Tomar conhecimento da deliberação de Câmara, sobre a **“Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio tejo, EIM, SA - Plano de Actividades e Orçamento de Tejo Ambiente, EIM, SA, para 2021”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR  
GABINETE DO PRESIDENTE

8. Tomar conhecimento da deliberação sobre o **“Relatório Global do Estudo de satisfação de Clientes da Tejo Ambiente, EIM, SA.”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
9. **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
10. **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Ponto 9 e o Ponto 10 terão discussão conjunta (**Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.**).

PARA CONSTAR E OS DEVIDOS EFEITOS, será este EDITAL afixado nos PAÇOS DO CONCELHO, nas JUNTAS DE FREGUESIA, e publicado no Jornal “CIDADE DE TOMAR.

Assembleia Municipal de Tomar, 04 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira (Prof.)